



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

DECRETO Nº. 28 de 23 de abril de 2025

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 12 DE MAIO DE 2025, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Silvanio Antonio Dias, Prefeito Municipal de Três Palmeiras/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme, disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que o dia 12 de maio marca a data de emancipação político-administrativa do Município de Três Palmeiras;

CONSIDERANDO a importância histórica, cultural e institucional desta data para a comunidade local;

CONSIDERANDO a tradição de comemoração da referida data com festividades e eventos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado feriado municipal no dia 12 de maio de 2025, segunda-feira, em comemoração ao aniversário do Município de Três Palmeiras.

Art. 2º O disposto neste Decreto aplica-se aos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,

23 de abril de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SILVÂNIO ANTONIO DIAS

Prefeito Municipal de Três Palmeiras

Registre-se e publique-se

23.04.2025

Vagner Rodrigues Nunes

Secretário de Administração